



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 04/11/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 095/2019-CGJ**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA REFORMA NO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE TRAMANDAÍ E DA MUDANÇA DAS INSTALAÇÕES DA 2ª VARA CRIMINAL E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (SEI N.º 8.2019.0010/002407-8),

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 2ª VARA CRIMINAL E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,**  
**SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 01/11/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 01/11/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1517461** e o código CRC **B1F0793D**.

---

8.2019.0010/002407-8

1517461v2